



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**Palácio Votura**

**Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700**  
**CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP**

**INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, após leitura em Plenário desta Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja solicitado providencias junto ao Departamento competente, **no sentido de elaboração e/ou revisão de plano de governança de dados e da política de segurança da informação, bem como adoção de processos, medidas de *compliance* e capacitação de gestores e servidores envolvidos com os requisitos legais demandados pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta de Indaiatuba.**

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Nº 13.709/2018, que entrará em vigor no país em agosto de 2020 e passará a estabelecer princípios, direitos e deveres a serem considerados no tratamento de dados pessoais de consumidores e usuários de serviços. Com o intuito de se adequar, no prazo legal, aos requisitos da LGPD e evitar consequências jurídicas negativas e ônus num futuro próximo, torna-se imprescindível que sejam elaborados e/ou revisados, desde agora, o Plano de Governança de Dados e Política de Segurança da Informação, bem como adoção de processos, medidas de *compliance* e capacitação no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta de Indaiatuba.

Plenário Joab Puccineli, 12 de agosto de 2019.

**Luiz Carlos Chiaparine**  
**Vereador**